

Decreto N° 17 - de 27 de Fevereiro de 2026

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 154.468,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1243, 23 de Dezembro de 2025

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 154.468,00 (cento e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e oito reais) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 02 - SECRETARIA DE GOVERNO

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.04.122.0002.2.0012-1.500.000 - 3.3.90.39.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - - - - R\$ 149.868,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - R\$ 149.868,00

Total da Unidade 02 - - - - R\$ 149.868,00

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.07.01.08.244.0008.2.0059-1.660.000 - 3.3.90.39.00 SERVIÇO DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - - - - R\$ 4.600,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - R\$ 4.600,00

Total da Unidade 07 - - - - R\$ 4.600,00

Total da Instituição 02 - - - - R\$ 154.468,00

Total Geral Acrescido - - - - R\$ 154.468,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 01 - GABINETE

Sub-Unidade 01 - GABINETE

2.01.01.04.122.0002.1.0002-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O GABINETE - - - - R\$ 45.100,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - R\$ 45.100,00

Total da Unidade 01 - - - - R\$ 45.100,00

Unidade 02 - SECRETARIA DE GOVERNO

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.04.122.0000.9.0001-1.500.000 - 3.1.90.91.00 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS - - - - R\$ 64.768,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - R\$ 64.768,00

Total da Unidade 02 - - - - R\$ 64.768,00

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.07.01.08.244.0008.2.0060-1.660.000 - 3.3.90.39.00 APOIO AO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS - - - - R\$ 4.600,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - R\$ 4.600,00

Total da Unidade 07 - - - - R\$ 4.600,00

Unidade 11 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

2.11.01.15.452.0011.2.0075-1.500.000 - 4.4.90.51.00 ATIVIDADES DO CEMITÉRIO MUNICIPAL - - - - R\$ 40.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - R\$ 40.000,00

Total da Unidade 11 - - - - R\$ 40.000,00

Total da Instituição 02 - - - - R\$ 154.468,00

Total Geral Anulado - - - - R\$ 154.468,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 27 de Fevereiro de 2026

CELIO JOSE FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 236.726.846-00